

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2018

Venho apresentar Substitutivo ao Projeto de Lei de nº 008/2018, por solicitação das Comissões, incluindo no projeto a localização da referida EMEI.

Atenciosamente

Guaíba, 05 de Abril de 2018.


Ver. Antonio Arilne Pereira
PTB

PLL 009/2018 - AUTORIA: Ver. Antonio Arilne e Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008822 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 360929905CFAABD34D4F17494F81D487



Substitutivo ao Projeto de Lei nº 009/2018

“Dá a denominação à EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro Jardim dos Lagos.”

Art. 1º A EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Honório Lemos, nº 19, no Bairro Jardim dos Lagos passa a denominar WAINA MARIA ALENCASTRO BARBOSA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba,

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Leandro Luis Wurdig Jardim
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

